

PROCESSO ON-LINE Nº 1791/17

DATA: 05/05/17

PROTOCOLO Nº 14.741.339-4

DATA: 26/07/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 444/19

APROVADO EM 10/09/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO SZYMANSKI –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

EMENTA: Renovação do reconhecimento. Parecer favorável. Prazo: 01/01/18 a 31/12/22. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, do Certificado de Conformidade, ao monitoramento dos índices de evasão e reprovação escolar, e ao docente habilitado para a disciplina de Física.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 1870/18-Sued/Seed, de 13/11/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Este Colégio localiza-se à Rua São Vicente de Paulo, nº 76, município de Araucária. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 6116/17, de 28/11/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio das seguintes Resoluções Secretariais:

PROCESSO ON-LINE N° 1791/17

a) autorização para o funcionamento: n° 1027/86, de 13/03/86;
b) reconhecimento: n° 2890/89, de 24/10/89;
c) renovação do reconhecimento: n° 4374/16, de 04/10/16, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 581/16, 17/08/16, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n° 224/17, de 23/06/17, do NRE da Área Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 26/06/17.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n° 4123/18, de 13/11/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Foram anexados ao processo, justificativa da evasão e reprovação escolar e quadro de avaliação interna.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos, e prevê:

Art. 41 O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, desta forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

(...) Certificado de Conformidade vigente até 28/09/18 e a **Licença Sanitária** até 25/06/19.

PROCESSO ON-LINE N° 1791/17

Quadro da Avaliação Interna:

Ano Série Etapa Módulo	Matrículas							Desistentes			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2011	2012	2013	2014
1º	573	462	365	507	434	256	317	73	62	21	32
2º	511	414	373	334	435	384	282	37	44	18	13
3º	488	424	347	353	345	386	332	30	49	23	25

Em relação ao Quadro de Avaliação Interna, a instituição de ensino informou:

(...) Informamos que os índices de desistentes, reprovados e transferidos, acontecem por vários fatores. O principal deles ocorre no período noturno onde percebe-se que as desistências e reprovadas acontecem com maior frequência, pelo aluno não conseguir conciliar o ingresso no mercado de trabalho com seus estudos. Muitos estudantes trabalham em Curitiba e estudam em Araucária e o deslocamento cansativo faz com que abandonem o ensino. O fator socioeconômico das famílias deve ser levado em consideração, pois nossa comunidade escolar é bem diversificada e temos alunos das mais variadas situações econômicas que necessitam trabalhar, muitas vezes únicos provedores da família. Para complementar, no ano de 2017, tivemos muitos alunos que foram aprovados pelo ENCEEJA e pelo ENEM em 2016 e em momento algum vieram solicitar suas transferências, consequentemente, no resultado final, apareceram como desistentes ou reprovados. Outro fator a ser considerado sobre o volume de transferência se dá em razão das famílias dos alunos virem para Araucária, para empregos temporários na Petrobras, e assim que concluídas as demandas das empresas, as referidas famílias migram para outros municípios ou estados, em busca de novas demandas de trabalho.

As ações desenvolvidas pela escola, para solucionar este problema, recorrente nessa faixa etária escolar e nas instituições de ensino de maneira geral, vão desde contato telefônico com família/aluno até o Conselho Tutelar, para acompanhamento e auxílio no retorno deste aluno. No período noturno, a grande maioria é maior de idade e a equipe pedagógica busca através do diálogo e convencimento, mostrar a importância da continuidade dos estudos. Alguns projetos e encaminhamentos implementados têm trazido resultados significativos para a consolidação dos vínculos dos estudantes com a escola. Como exemplo, criamos o Projeto de Tênis em parceria com a Empresa Berneck, o Projeto Coral, a Banda Marcial, bem como encaminhamentos de saúde do município, sempre que notada a necessidade.

PROCESSO ON-LINE N° 1791/17

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 26/06/17, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise do Processo, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. O docente que ministra a disciplina de Física é habilitado em Matemática, contrariando o disposto no inciso III, artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Certificado de Conformidade expirou em 11/08/18 e a Licença Sanitária em 27/07/18, ambos com o processo em trâmite.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de Araucária, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22, conforme a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade e ao monitoramento dos índices de evasão e reprovação.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) providenciar docente com a habilitação específica para a disciplina de Física;



PROCESSO ON-LINE N° 1791/17

c) implementar estratégias mais eficazes para combater a evasão e reprovação escolar e posterior avaliação.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP